



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 2.713, de 25 de julho de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria N^o 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei N^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^{os} 15414.003346/2006-79 e 15414.005262/2006-70,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da UNIBANCO AIG SEGUROS S.A., CNPJ n^o 33.166.158/0001-95, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de junho e 31 de outubro de 2006, aprovaram, em especial:

I – A incorporação, pela UNIBANCO AIG SEGUROS S.A., da totalidade do patrimônio da UNIBANCO AIG WARRANTY S.A., CNPJ n^o 03.051.290/0001-90, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação datado de 30 de junho de 2006;

II – A alteração dos artigos 5^o, 17 e 18 do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente